

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ GABINETE DO PREFEITO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.695/2021 Nome Matrícula Classe Atual/Categoria Período a que se refere a Avaliação Data de realização da Avaliação Data de Admissão Itens Pontuados REGULAR 1 ponto BOM 2 pontos ÓTIMO 3 pontos Fator I - Competência Qualidade de trabalho: afere o desempenho correto e a qualidade dos trabalhos sob responsabilidade do avaliado, tendo como referência o nível de confiabilidade, exatidão, clareza e ordem na execução dos trabalhos. Fator II – Conhecimento Aproveitamento em programas de capacitação: avalia o esforço pessoal do avaliado em capacitar- se para o trabalho e a busca de melhores oportunidades de realização profissional, através da participação em cursos de formação, qualificação ou aperfeiçoamento profissional e pessoal. Fator III – Habilidades Disciplina e zelo: avalia a conduta e as atitudes no exercício da função pública, em relação ao respeito às regras legais e às normas disciplinares, bem como o caráter ético profissional demonstrado na execução das atribuições que lhe são conferidas. Fator IV – Atitude Iniciativa e presteza: apura a aptidão do avaliado para tomar decisões e dar solução para problemas de rotina ou eventuais, de forma independente, e a capacidade de buscar e indicar alternativas ou novos padrões de serviço para resolver questões que fogem aos procedimentos de rotina. Pontuação Somatório Geral Observação Final:

Chefia Imediata Secretário Municipal Formulário de Avaliação de Desempenho Analista de Gestão Governamental Municipal